



SENADO FEDERAL

Ofício nº 157 (SF)

Brasília, em 09 de Abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 1.902, de 2019 (PL nº 10.331, de 2018, nessa Casa), que “Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998”.

Outrossim, comunico a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quarto-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 09/04/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete